

Projeto de Lei quer normatizar atividade de caixas de supermercado



Os supermercados deverão colocar pelo menos um empacotador para cada três caixas.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio realizou audiência pública para discutir um Projeto de Lei do deputado Vicentinho (PT-SP), que proíbe o caixa de supermercado de

exercer ao mesmo tempo a função de empacotador. O texto obriga ainda o estabelecimento a colocar à disposição dos consumidores um serviço de e m p a c o t a m e n t o . Conforme a proposta, a multa será de 500

Ufirs (pouco mais de R\$ 500) por empregado encontrado acumulando as funções e terá o seu valor dobrado em caso de reincidência. Para o autor, as grandes redes de supermercados e estabelecimentos similares desrespeitam o trabalhador e o consumidor ao obrigar os caixas de supermercados a acumular a função de empacotador. Ele lembra que, pela norma do Ministério do Trabalho (NR 17), os supermercados deverão colocar pelo menos um empacotador para cada três caixas.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César das Chagas, este Projeto de Lei vem de encontro aos anseios das entidades sindicais ligadas ao comércio. “Entendemos que a proposta nada mais é do que uma normatização da CLT, haja vista que Caixa e empacotador são funções distintas e que não podem ser exercidas por um mesmo trabalhador sem que haja acúmulo. Lutaremos para que o projeto de Lei seja aprovado no Congresso”, enfatizou.

Quase 3 milhões não sacaram o dinheiro do PIS



Os servidores públicos inscritos no Pasep e os trabalhadores cadastrados no PIS, com direito ao

saque do abono ou do rendimento, têm até o final do mês para retirar o dinheiro. Segundo o Banco do Brasil, encarregado pelo pagamento do Pasep, 167.772 trabalhadores ainda não fizeram o saque. Na Caixa, mais de 2,63 milhões de trabalhadores têm dinheiro para sacar do PIS até o final do mês. O calendário de pagamento 2011/12 começou em agosto do ano passado.

No Banco do Brasil, cerca de 2,5 milhões de trabalhadores sacaram R\$ 1,35 bilhão do Pasep. Outros 28 milhões sacaram mais de R\$ 9,2 bilhões do PIS nas agências da Caixa. O SINDEC lembra aos companheiros comerciários, que têm direito ao saque os trabalhadores cadastrados há mais de cinco anos e que trabalharam por, no mínimo, 30 dias consecutivos em 2010. O valor é de um salário mínimo (R\$ 622). O rendimento do PIS/Pasep pode ser sacado pelos trabalhadores com cadastro anterior a outubro de 1988.

Mais uma odontóloga para o consultório da SINDEC



Ana Lara Caetano: nova profissional no consultório odontológico do SINDEC

sindicato contratou recentemente a odontóloga Ana Lara Caetano. Aos 22 anos de idade, natural de Patos de Minas, a profissional é exemplo de dedicação aos estudos. Completou o ensino médio no Colégio Tiradentes da Polícia Militar e formou-se pelo Curso de Odontologia da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Atualmente, ela participa de um curso de cirurgia oral menor, na mesma universidade. Ana Lara foi contratada para integrar o quadro do consultório dentário do SINDEC, que já conta com a odontóloga Débora Carolina Santos, além de duas auxiliares. A nova profissional prestará serviços em horário comercial e também após o expediente do comércio como forma de melhor atender aos comerciários de Patos de Minas e região e seus dependentes diretos. Lembrando que o consultório odontológico do SINDEC funciona na sede da entidade, situada à rua Juca Mandu, 374, centro. Consultas poderão ser agendadas pelo telefone (34) 3821 5500.

Com o objetivo de melhor atender aos comerciários e seus dependentes, nosso

A parte que mais doi...

Os maridos, namorados ou amantes *valentões*, que adoram espancar as companheiras, têm mais um motivo para refletir antes de levantar a mão para seus cônjuges. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vai começar a cobrar os agressores na Justiça, em casos de violência doméstica contra mulheres. O pedido de ressarcimento, chamado de ação regressiva, refere-se aos benefícios pagos pelo INSS à vítima e será feito a partir de agosto.

A Lei Maria da Penha, aprovada em 7 de agosto de 2006, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Os anos se passaram e, ao que parece, os agressores não se intimidam mais com as penalidades impostas por esta legislação específica. Dados do Ministério Público dão conta de que pelo menos duas mulheres por dia procuram os órgãos estaduais em busca de proteção da Justiça. A Justiça adverte o suspeito apenas na primeira desobediência - a reincidência leva diretamente à cadeia. Em fevereiro, o tribunal determinou que o MPE possa entrar com ação criminal mesmo sem a vontade da vítima. Antes, para que fosse cumprida a Lei Maria da Penha, a mulher precisava apresentar uma representação contra o agressor. Mesmo assim, mulheres de todo país continuam sendo vítimas de agressões covardes, muitas vezes resultando em seqüelas permanentes e, não raramente, em morte das agredidas.

A medida tomada pelo INSS de protocolar ações regressivas contra **maridos agressores**, responsabilizando-os pelo pagamento de benefícios, não tem segundo os diretores da autarquia - fins arrecadatórios, mas de combate ao problema. De qualquer forma é mais uma "arma" para desencorajar quem se julga superior ao sexo oposto. Nesta guerra contra a violência doméstica também vale a máxima de atacar a parte mais sensível do ser humano: o bolso...

A diretoria

Aviso prévio maior só vale para o empregado



Para o Ministério do Trabalho, a nova lei que amplia o aviso prévio de 30 para até 90 dias, sancionada pela presidente Dilma Rousseff é válida somente no caso dos trabalhadores, e não dos empregadores. Ou seja, o funcionário que pede demissão não estaria obrigado a cumprir um aviso prévio superior a 30 dias, não importando o tempo que tenha trabalhado na empresa. É o que diz um memorando interno da Secretaria de Relações do Trabalho.

O Ministério do Trabalho confirma a existência do memorando, mas faz a ressalva de que não se trata da posição oficial da pasta. O texto seria apenas uma orientação preliminar para os servidores das superintendências regionais, e um decreto, portaria ou instrução normativa ainda pode ser publicado pelo governo para esclarecer oficialmente dúvidas sobre a nova lei. Além da dúvida em relação à validade da nova legislação também para as empresas, não foi resolvida a lacuna do texto referente à retroatividade da lei para os trabalhadores demitidos nos últimos dois anos. Em caso de dúvidas, confira a tabela ao lado.

Tempo trabalhado	Dias de aviso
Zero ano	30
1 ano	33
2 anos	36
3 anos	39
4 anos	42
5 anos	45
6 anos	48
7 anos	51
8 anos	54
9 anos	57
10 anos	60
11 anos	63
12 anos	66
13 anos	69
14 anos	72
15 anos	75
16 anos	78
17 anos	81
18 anos	84
19 anos	87
20 anos	90

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho
Ofício nº 67/2012/GAB/SIT/MTE

Ministro abre sindicância para fraude no FGTS



Ministro Brizola Neto: analisando o processo

A Força Sindical pediu ao Ministério do Trabalho que sejam tomadas providências urgentes pela apuração de possíveis irregularidades no uso de FGTS. Segundo Controladoria Geral da União, há indícios de irregularidades na liberação de cerca de R\$ 3 bilhões do fundo, em esquema que pode ter beneficiado funcionários da Caixa Econômica Federal e conselheiros do FGTS. A Força divulgou nota oficial sobre o assunto. O presidente da Força Sindical, Miguel Torres, se reuniu com o ministro do Trabalho e Emprego, Brizola Neto, e solicitou providências urgentes em relação às

irregularidades apuradas pela CGU.

O ministro do Trabalho adiantou ao presidente da Força Sindical que cópias do processo estão sendo analisadas por técnicos do órgão, e que irá tomar as providências cabíveis caso sejam comprovadas tais irregularidades. O deputado federal Paulo Pereira da Silva (PDT-SP) protocolou requerimento na Comissão de Trabalho da Câmara convocando o presidente da CEFI, Jorge Hereda, para prestar esclarecimentos sobre o fato que envolve funcionário da entidade em situação de conflito de interesses na gestão dos recursos públicos e privados.

Governo estuda isenção de IR para PLR até R\$ 6 mil



O governo deve anunciar a isenção do Imposto de Renda (IR) sobre as Participações sobre Lucros e Resultados (PLR) a que os trabalhadores com carteira assinada têm direito. A área econômica sugeriu que as PLR de até R\$ 6 mil sejam isentas, e, a partir de então, passe a vigorar uma tributação progressiva de IR sobre os rendimentos. Outra alteração decidida é que a tributação sobre as PLR deixará de ser mensal para ser anual. As centrais sindicais reivindicam que este seja da ordem de R\$ 20 mil e não concordam com a isenção do imposto de renda para PLR inferior a R\$ 10 mil. O governo, porém, entende que R\$ 6 mil é o limite. O governo estima que a renúncia fiscal ultrapassaria R\$ 5 bilhões por ano neste caso.

Como a Lei de Responsabilidade Fiscal obriga o Executivo a compensar em igual volume financeiro uma renúncia de tributos como o Imposto de Renda, o governo teria de elevar os impostos sobre alguns setores da economia para contrabalançar.

A isenção do IR sobre PLRs de até R\$ 6 mil estaria praticamente livre de uma compensação, uma vez que, acompanhado da mudança no regime de tributação do bônus de mensal para anual, os ganhos do trabalhador seriam diluídos. Hoje, um trabalhador formal que recebe até R\$ 1.638 por mês está isento do IR. Mas quando embolsa uma PLR de R\$ 5 mil, num exemplo dado por um técnico do governo, no mês em que a empresa paga o bônus, o salário do trabalhador salta a R\$ 6.638. Sobre este rendimento ele deve recolher Imposto de Renda. Se a base de tributação passar para anual, o rendimento será diluído.

SINDEC firma acordo da PLR com Nindera Sementes



Depois de várias negociações, o SINDEC fechou acordo de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), com vigência de outubro de 2011 a setembro de 2012 com a empresa Nindera Sementes. O objetivo da negociação foi de assegurar aos funcionários dessas empresas o pagamento da PLR como incentivo à qualidade e produtividade; estimular a melhorar os processos de trabalho e aumentar a competitividade da empresa no mercado de negócios e do trabalho. A PLR será paga desde que a empresa

alcançe metas de lucro líquido, previsto para o período de apuração. Têm direito ao recebimento de PLR, todos os funcionários, com exceção daqueles demitidos por justa causa. Os empregados afastados por doença ou licença gestante, receberão a PLR proporcionalmente ao período trabalhado. Acidentados do trabalho inclusive no perímetro de casa para o trabalho ou do trabalho para casa - receberão o valor integral. No caso de pedido de demissão, ou demissão sem justa causa antes da data do pagamento, receberão de forma proporcional durante o ano objeto de apuração. Para efeito de pagamento, será considerado o salário base mensal de cada empregado. O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados será no dia 20 de dezembro.

A opinião de quem participou dos cursos de qualificação profissional do SINDEC

Nos últimos dois anos, o SINDEC vem oferecendo aos comerciários, seus dependentes e a algumas camadas da sociedade, cursos gratuitos de aperfeiçoamento e qualificação profissional. Nesse período, mais de 300 pessoas já participaram desses cursos. A partir desta edição a Nova Folha Comerciária estará abrindo espaço para que pessoas que participaram dos cursos possam dar seus testemunhos de como esse aprendizado mudou suas vidas.

Vanessa Soares

Aos 15 anos de idade, Vanessa Soares, estudante e filha de comerciária, tinha noção básica de computação, mas, não imaginava que os programas de informática pudesse guardar tantos segredos que mudariam sua vida. “Quando me inscrevi para o curso de informática básica oferecido pelo SINDEC, imaginei que seria apenas mais um daqueles cursinhos chatos em que o professor fala mais do que ensina aos alunos e que não aprenderia nada mais do que já tinha conhecimento de computação. No entanto, após algumas aulas, percebi que estava completamente equivocada. Tudo o que me foi passado durante 6 meses foi de grande aproveitamento para minha vida, principalmente, no que se refere aos trabalhos escolares. Melhor ainda. Com que aprendi nas aulas, tenho conseguido ganhar um dinheiro extra digitando e elaborando projetos e currículos de outras pessoas.”

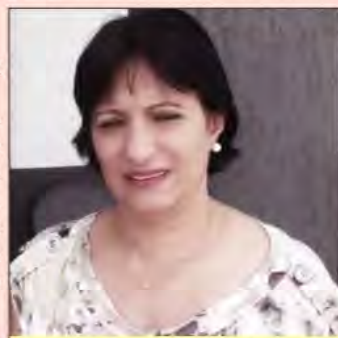


Vanessa Soares: estudante

Ana Maria de Oliveira

A professora Ana Maria de Oliveira, mãe de 4 filhos e avó de 4 netos, considerava-se uma verdadeira *analfabeta digital*. “Não conseguia sequer ligar o computador”, conta, acrescentando que tinha de pagar para que outras pessoas digitassem e diagramassem seus trabalhos escolares. “Agora eu mesmo faço tudo, tenho e-mail e participo de redes sociais na internet, como o Facebook”.

Ela diz que ficou sabendo, através do presidente do SINDEC, Ascendino César, sobre o curso gratuito de informática básica promovido pela entidade e não pensou duas vezes para se inscrever. “Adorei a forma de ensinar do instrutor Hernane Morais, que além de competente, tem muita paciência com os alunos”, disse Ana Maria, enfatizando que pretende participar brevemente do curso de Montagem e manutenção de computadores, também promovido pelo SINDEC.



Ana Maria: Professora

Rápidas

Ampliada licença para mãe adotiva



A mulher que adotar uma criança ou adolescente tem o direito de receber salário-maternidade por 120 dias independentemente da idade do adotado. A decisão é da 1ª Vara Federal de Florianópolis, resultado de ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal e vale para todo o Brasil. O INSS pagava o benefício por um prazo que variava conforme a idade da criança e a mãe não tinha direito ao benefício se o adotado tivesse mais de oito anos.

Apesar da determinação da Justiça, o INSS recorreu da decisão, levando em consideração o que consta na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde 2002, quando a licença de 120 dias era válida para adoção de criança de até um ano. No caso de criança de um a quatro anos, o período era de 60 dias e de 30 dias para quem adotasse criança de quatro a oito anos.

Deputado quer reajuste de 7,3% para os aposentados

O deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) apresentou uma proposta de reajuste para os aposentados que recebem acima do piso do INSS. A regra defendida pelo parlamentar prevê reajuste igual a 80% do crescimento do PIB de dois anos antes mais a inflação do ano anterior. Em 2012, por exemplo, se essa regra tivesse sido aplicada, os aposentados teriam um aumento de 7,3%. Porém, a regra em vigor determina apenas a correção da inflação, sem aumento real

Acordo para acabar com fator previdenciário pode sair em julho

No próximo mês, o governo deve chamar as centrais sindicais e os representantes dos aposentados para acertar a extinção do fator previdenciário e a implantação da regra 85/95. O governo quer definir logo a mudança antes das eleições para evitar que o assunto seja usado politicamente.

Aniversariantes de Junho

Dia **Nome**

- 01 - Rosângela Dalva da Fonseca Moraes
- 03 - Pollyana Batista de Freitas
- 04 - Gedhean Gomes Ferreira
- 04 - Maria Márcia Silva
- 05 - Beatriz Alves dos Santos Silva
- 06 - Nagyla Júnia Melo Caetano
- 06 - Billy César Gonçalves de Araújo
- 06 - Danilo Augusto da Silva
- 08 - Vicente Germano Trindade
- 08 - Henrique Magela da Cunha Lemos
- 08 - Leandro Gomes
- 09 - Fernanda Cristina Gonçalves
- 10 - Adilson José Couto
- 10 - Daniel Júnio Ribeiro
- 11 - Maria dos Anjos Monteiro Dias
- 11 - Fabiana de Fátima Teixeira
- 12 - Alexandre W. da Silva
- 14 - Fabíola Cristina Andrade de Almeida
- 15 - Thiara Helen Silva
- 16 - Elcio Caixeta de Araújo
- 20 - Lara Síría Gonçalves Soares
- 21 - Fernanda de Oliveira Fonseca
- 22 - Juliane Ferreira Araújo
- 23 - Lilliane Maria Soares
- 24 - Kátia Batista Vieira da Pa
- 26 - Cláudia Maria Marques
- 26 - Alexandre Luiz de Leles
- 26 - Cleusa Gonçalves Silva
- 28 - Marcus Vinícius Jesus Rosa
- 30 - Sueli teixeira Rodrigues dos Santos

Os diretores e funcionários do SINDEC desejam a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida

Trabalho escravo

Cerca de três em cada mil pessoas em todo o mundo são vítimas de trabalho forçado, segundo estudo da Organização Internacional do Trabalho. O número total de pessoas presas em empregos que lhes foram impostos por meio de coação ou de engano chega a 20,9 milhões. Nessas situações também podem ser incluídos o tráfico de seres humanos ou práticas análogas à escravidão. O último relatório da organização sobre o assunto foi divulgado em 2005. De acordo com o levantamento, mulheres e meninas representam 55% (11,4 milhões) do total de trabalhadores forçados, enquanto homens e meninos representam 9,5 milhões (45%). Além disso, os adultos são mais afetados do que as crianças, pois 74% (15,4 milhões) das vítimas são maiores de 18 anos e 26% (5,5 milhões) estão abaixo dessa faixa etária. O estudo mostra ainda que 90% dos trabalhadores (18,7 milhões) são explorados na economia privada, por indivíduos ou empresas. Desses, 4,5 milhões (22%) são vítimas de exploração sexual forçada e 14,2 milhões (68%) são forçados em atividades econômicas como agricultura, construção civil, trabalho doméstico ou industrial. Além disso, 2,2 milhões (10%) são vítimas de trabalho forçado imposto pelo Estado, como por exemplo, nas prisões, o que viola as normas da OIT, ou imposto por forças armadas rebeldes ou exércitos nacionais. Fonte: OIT

Consultório Dentário

O sorriso perfeito é o seu melhor cartão de visitas



O SINDEC oferece aos comerciários e seus dependentes, consultório odontológico a preços especiais

Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região

Rua Juca Mandu, 374, centro, fone: (34) 3821 5500



Para descontrair

Marido sincero

-Querido, o que você mais prefere? Uma mulher bonita ou uma inteligente
-Nem uma nem outra, amor. Você sabe que gosto só de você.

Vítima inteligente

- Pai ! Pai ! - grita o filho do jardim - Acabaram de roubar nosso carro!
- Você viu os ladrões?
- Vi !
- E você acha que conseguiria reconhecê-los?
- Não, mas anotei a placa do carro.

Ex-surdo

O médico atende um velhinho milionário que tinha começado a usar um revolucionário aparelho de audição:
- E aí, seu Almeida, está gostando do aparelho?
- É muito bom.
- Sua família gostou?
- Ainda não contei para ninguém, mas já mudei meu testamento três vezes.

Paciente social

O sujeito vai ao hospital, caindo de bêbado. Durante a consulta, vêm as perguntas de praxe:
- Nome?
- Juvenal dos Santos!
- Idade?
- 32 anos.
- O senhor bebe?
- Vou aceitar um gole, mas só pra te acompanhar!

Doido varrido...

O sujeito, muito esquisito, vai ao psiquiatra.
— Doutor, doutor! O meu problema é que eu acho que sou um gato!
— Há quanto tempo você vem pensando nisso? — pergunta o psiquiatra.
— Ah, desde que eu era um filhotinho!

Companheiro: confira as vantagens de ser sindicalizado

- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva